

Panorama Normativo dos Bancos de Perfis Genéticos Para Fins de Perseguição Criminal

Anita Spies da Cunha (bolsista), Taysa Schiocchet (orientadora)

Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) – Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD). Av. Unisinos, 950 – Sala 4A301 (3º andar), Cristo Rei, São Leopoldo-RS. CEP: 93.022-000.

A despeito da presença maciça das biotecnologias e pesquisas genéticas no país, inclusive forenses, bem como da proliferação de documentos normativos no plano internacional, a população brasileira é particularmente afetada pela criminalidade e pelos reflexos de um sistema jurídico debilitado e titubeante. A porosidade jurídica sobre o tema no Brasil, tanto na literatura quanto na regulamentação do Direito estatal positivo, deve-se ao impacto recente das biotecnologias na temporalidade e na espacialidade do Direito, bem como nas categorias jurídicas clássicas. Nesse contexto, houve a recente publicação da Lei nº 12.654, de 28 de maio de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.950 de 12 de março de 2013, que estabelece a possibilidade de coleta compulsória de DNA para fins de perseguição criminal. Além disso, a lei trata de outras questões atinentes aos bancos de perfis genéticos as quais podem afetar direitos fundamentais previstos na Constituição de 1988. Nesse sentido, considerando o reduzido debate acerca do referido tema e, notadamente, da lei recentemente regulamentada, a relevância científica desse projeto reside, concretamente, na necessidade de se identificar e sistematizar as principais normatizações acerca do tema, considerando e compatibilizando as experiências estrangeiras em direito comparado, sobretudo o germânico, com o sistema jurídico brasileiro, especialmente no que tange aos direitos fundamentais constitucionalmente previstos. Tendo em vista que o projeto caracteriza-se pela investigação de um objeto empírico, mas juridicamente problematizado, a metodologia de trabalho consiste, basicamente, na pesquisa bibliográfica e documental sobre o tema, além da utilização de estudos de caso como objetos heurísticos do presente projeto, com pesquisa em direito comparado. Como resultado obtido até o momento, sistematizou-se um conhecimento jurídico e interdisciplinar atual a partir da criação de um panorama normativo, incluindo as órbitas do direito internacional, comparado e brasileiro. Esse panorama tem como finalidade ser utilizado tanto pela comunidade acadêmica quanto pelos gestores da administração pública, de modo a amparar a concretização de políticas públicas e a efetividade desses direitos, tanto em termos de segurança pública quanto em relação aos direitos e garantias fundamentais do indivíduo.

Bancos de Perfis Genéticos, Biotecnologias, Direito Internacional e Comparado, Pesquisa documental.